

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003.
(Do Sr. Deputado José Divino)

Solicita informações ao Sr. Ministro Da Integração Nacional a respeito de Gastos com publicidade no âmbito Do Ministério e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta, suas Agências e Autarquias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência , nos termos do arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 115, inciso I, e 116, inciso II, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos gastos com publicidade no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, Do Departamento de Obras Contra as Secas, Da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e empresas vinculadas àquele Ministério. Solicito especificamente, que sejam respondidas as seguintes questões relativamente ao Ministério e a cada um dos Órgãos estatais citados:

- 01- Quais os valores previstos para despesas com publicidade nos exercícios de 2002 e 2003.
- 02- Quais os valores comprometidos com despesas relativas a publicidade em 2002 e até agosto de 2003 nas emissoras Rede Globo, SBT, Rede Record, Rede Bandeirantes, Rede TV, Rede Vida, Redes de Rádios Transamérica , CBN, radio Globo AM e FM, da Imprensa escrita : Jornal o Globo, Jornal do Brasil, O Dia, Folha de São Paulo o Estado de São Paulo, O Jornal Correio Brasiliense e demais Órgãos ligados a imprensa escrita.
- 03 – Quais os critérios estabelecidos para a distribuição de verbas publicitárias para cada emissora.

Ressalto que as presentes informações são de grande importâncias para o exercício das funções de fiscalização atribuídas ao Congresso Nacional pela Constituição Federal, particularmente em relação aos gastos com publicidade, despesas essas cujo os aspectos da economicidade e da legitimidade vêm sendo historicamente objeto de severos questionamentos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

**Deputado JOSÉ DIVINO
PMDB - RJ**